



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO 12/2025 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 17 de março de 2025.

Autoriza o funcionamento do curso de Especialização, **latu sensu**, em Física Geral, Campus Teresina Central, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.000876/2025-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do curso de Especialização, **latu sensu**, em Física Geral, no IFPI, Campus Teresina Central, conforme descrição abaixo:

| CAMPUS           | ENDEREÇO                                          | CURSO                          | VAGAS | CARGA HORÁRIA | ATO DE CRIAÇÃO       |
|------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|-------|---------------|----------------------|
| Teresina Central | Praça da Liberdade, 1597, Centro - CEP: 64000-040 | Especialização em Física Geral | 30    | 480h          | Resolução nº 10/2025 |

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 11 - Conselho Superior, de 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/03/2025 08:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340646

Código de Autenticação: a8e369a382

